LEI Nº 063/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA A "RUA ALBINO RODRIGUES", NO POVOADO LAGOA REDONDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU – ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Nova, localizada em frente à residência do Senhor Eraldo Vicente Cruz e entre as residências do Senhor Antônio Hermes e o senhor José Franscisco, conhecido como "Zé Grande", passa a se chamar: **"RUA ALBINO RODRIGUES".**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua aprovação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, em 21 de dezembro de 2023.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 373 – Centro - Pirambu/SE – CEP: 49190-000